



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais de limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	373481	<b>ESPONJA DE LÃ DE AÇO</b> , formato retangular, para limpeza em geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. <b>PACOTE COM 08 UNIDADES</b>	<b>PACOTE</b>	20	R\$ 2,55	R\$ 51,00
2	393741	<b>LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL</b> , pronto uso. Composição química: tensoativos não iônicos, coadjuvantes, corante, espessante, essência, água. Princípio ativo: Butiglicol ou misturas de ácidos Graxos ou Quartenario de amônia, PH aproximado entre 10,0 a 12,50, líquido denso e viscoso, densidade aproximada 1,000 a 1,050 efc <sup>3</sup> , solubilidade em água 100%, produto não corrosivo e essência preferencialmente floral, menta ou limão. Embalagem certificada pelo IMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. <b>EMBALAGEM DE 500ml</b>	<b>UNIDADE</b>	25	R\$ 4,38	R\$ 109,50
3	300944	<b>LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200 ML</b> , Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. Embalagem certificada pelo IMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	<b>UNIDADE</b>	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
4	355554	<b>Luva para procedimento, não cirúrgica, material de látex com pó. tamanho M . Caixa com 100 unidades</b>	<b>CAIXA</b>	40	R\$ 32,70	R\$ 1.308,00
5	341165	<b>Luvas de limpeza de látex, confeccionada em Neoprene e látex natural acabamento interno flocado, antiderrapante na palma, 0.70mm de espessura, 30 cm de comprimento, tamanho G, COR: Amarela</b>	<b>UNIDADE</b>	20	R\$ 3,59	R\$ 71,80



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

6	449786	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL. Saco branco fechado e alvejado grosso, 100% algodão. Alto poder de absorção de água. Medidas aproximadas 0,60cm X 0,80cm (pano fechado)	UNIDADE	150	R\$ 6,60	R\$ 990,00
7	455291	Vassoura em piaçava Nº 05 com cabo.	UNIDADE	10	R\$ 6,03	R\$ 60,30
8	333358	ESCOVA SANITÁRIA. Escova sanitária sem suporte, corpo em plástico e cerdas crespas em formato circular de nylon resistente e durável. Medidas aproximadas 38 x 11 x 9 cm	UNIDADE	10	R\$ 5,14	R\$ 51,40
9	241711	DESENTUPIDOR DE VASO GRANDE utilizado para desobstruir canos ou aparelhos hidráulicos. Largura: 14 a 15cm profundidades /comprimento do cabo 44 A 50cm	UNIDADE	7	R\$ 5,50	R\$ 38,50
10	397370	Saponáceo líquido, cremoso de 300 ml	UNIDADE	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
11	244452	Pasta para limpeza geral 500gr	UNIDADE	50	R\$ 4,43	R\$ 221,50
12	324827	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA GERAL (EMBALAGEM CAIXA DE PAPELAO COM 1KG). Composição Química: Tensoativos aniônicos, Carbonatos, polifosfatos, agentes alcalinizantes, enzima branqueador, corante, fragrância. Principio Ativo: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio ou Acido Dodecilbenzeno Sulfônico Linear à 90%. PH(1%) aproximadamente entre 10,50 à 11,50g/l, aparência: PóHomogêneo Azulado, possuir nível de espuma controlado para reduçãode enxágües, e deixar a roupa com aroma agradável. Apresentaçãoembalagem caixa de papelão com 1 Kg, embalagem certificada peloINMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas deespecificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar na embalagem.	UNIDADE	5	R\$ 5,12	R\$ 25,60



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

13	455203	Pano multiuso, composição 50% viscose e 50% poliéster, pacote com 05 unidades medindo aproximadamente 33x50cm.	PACOTE	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00
14	429225	ALCOOL GEL, Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem., Embalagem de 500 ml	UNIDADE	50	R\$ 10,01	R\$ 500,50
15	481012	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% EM FORMA LIQUIDA; pronto uso para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxagua. Composição química: Álcool Etílico, Espessante, Emuliente, Neutralizante. Embalagem certificada pelo INMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNIDADE	150	R\$ 7,51	R\$ 1.126,50
16	448502	ESCOVA PARA ESFREGAR ROUPAS, com cerdas em material sintético e base anatômica plástica. Medidas aproximadas 13 x 6 x 5 cm (CxLxA).	UNIDADE	5	R\$ 4,12	R\$ 20,60
17	481020	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇAS - Composta de fibra verde de media abrasividade, e esponja amarela, tamanho 75 x 100 MM material de primeira qualidade ,contendo a marca do produto. Embalagem certificada pelo INMETRO. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	UNIDADE	100	R\$ 0,61	R\$ 61,00
18	484679	INSETICIDA MULTIUSO a base de água com solvente. aerosol, frasco com 300 ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veiculo e propolente. No rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na ANVISA Marca de Referência. (Baygon, Raid, SPB)	UNIDADE	10	R\$ 7,52	R\$ 75,20



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

19	331905	<b>DESODORIZADOR AMBIENTAL SPRAY, FRASCO DE 360 ML, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deves ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Marca de Referência (Bom Ar, Glade).</b>	<b>UNIDADE</b>	50	R\$ 7,98	R\$ 399,00
20	420505	<b>FLANELA PREFERENCIALMENTE BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE 100% ALGODÃO - MEDIDAS APROXIMADAS 28CMX48CM. Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto</b>	<b>UNIDADE</b>	20	R\$ 1,83	R\$ 36,60
21	238156	<b>SABAO EM BARRA, GLICERINADO, FORMULA PERFUMADA, PREFERENCIALMENTE AZUL PACOTE C/ 5 UN. 200GRS CADA Sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substancias químicas permitidas; especificações ph 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre:máximo 0,5%p/p; de glicerina; na cor azul; com formula perfumada, embalado em saco plástico, com validade 2 anos; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.</b>	<b>PACOTE</b>	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30
22	279248	<b>Desodorizador sanitário- Pastilha adesiva sanitária, Não requer utilização de cestinha, pois é colada diretamente no vaso sanitário. Preferencialmente- Aroma Marine</b>	<b>UNIDADE</b>	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 6.314,20</b>

<b>LOTE 02</b>						
<b>ITEM</b>	<b>CATMAT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QNT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	234552	<b>SACO PLÁSTICO DE 20 LITROS:</b> Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 40x50cm, pacotes com 100 unidades, capacidade mínima de resistencia de cada saco de 3Kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	<b>PACOTE</b>	20	R\$ 10,43	R\$ 208,60
2	420496	<b>SACO PLÁSTICO DE 100 LITROS:</b> Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 100 unidades, capacidade mínima de resistencia de cada saco de 20kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do	<b>PACOTE</b>	50	R\$ 16,69	R\$ 834,50



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

		Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.				
3	458145	<b>SACO PLÁSTICO DE 200 LITROS:</b> Classe I - Na cor preta conforme especificação de normas ABNT NBR9191/08 – medidas mínimas 90x115cm, pacotes com 100 unidades, capacidade mínima de resistência de cada saco de 20kg, com espessura mínima de 0,10 micras, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	<b>PACOTE</b>	50	R\$ 29,08	R\$ 1.454,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						R\$ 2.497,10

LOTE 03						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	443004	<b>PAPEL HIGIENICO – FOLHA DUPLA – PACTE COM 4 ROLOS</b> - Papel higiênico - folha dupla; classe 01, neutro; na cor branca; alvura iso maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma ABNT NBA 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica; rolo com 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro no Maximo de 11,7 cm; largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; acabamento gofrado, em relevo; picotado; fragrância neutra; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail, telefone do sac; embalagem com boa visibilidade do produto	<b>PACOTE</b>	620	R\$ 5,20	R\$ 3.224,00
2	353142	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA AS MÃOS:</b> duas dobras brancas, 100%celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel pardo, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.200g, com medidas aproximadas 23cm x 21cm podendo variar em ate 0,5 cm seu tamanho.	<b>PACOTE</b>	1000	R\$ 11,17	R\$ 11.170,00



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

3	352073	<b>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, GOFRADO</b> , em rolo medindo 10cm de largura x 300 mts de comprimento, folha simples, <b>CAIXA COM 8 ROLOS</b> produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, com alvura superior a 95% conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 14, pintas igual ou inferior a 4mm2/m2 conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 12, furos igual ou inferior a 12mm2/m2 conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 13, índice de maciez igual ou superior a 7 N.m/g, conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 09; tempo de absorção de água inferior a 5s conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 11 e resistência à tração a seco ponderada superior a 135N/m conforme ABNT NBR 15134:2007 - item 7.2, produto acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na embalagem deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição	<b>CAIXA</b>	4	R\$ 32,34	R\$ 129,36
4	374443	<b>Papel Toalha Bobina, Folha dupla</b> , Rolo branco 20 cm x 200 mt com medidas aproximadas Cx Lx A 32 X46 X22 CM. 100% fibras celulósicas virgens., <b>CAIXA COM 06 ROLOS</b>	<b>CAIXA</b>	30	R\$ 96,01	R\$ 2.880,30
<b>TOTAL DO LOTE</b>						R\$ 17.403,66

LOTE 04						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	382738	<b>DESINFETANTE LÍQUIDO (LAVANDA); pronto uso, para limpeza geral, indicado para limpeza e desinfecção de sanitários, ralos, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Com ação bactericida e germicida. Composição: resina acrílica nitri-lobutadieno 0,2%, óleo de eucalipto 0,2%, cloreto de alquildimetil amônio 50%. Ph puro 7,49. EMBALAGEM DE 5 LITROS.</b>	<b>BOMBONA</b>	60	R\$ 12,09	R\$ 725,40
2	310507	<b>CLORO- 5 litros PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL</b> – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. aspecto líquido – Odor característico de cloro. Cloro Disponível: 58 % mínimo. Apresentação embalagem <b>BOMBONA</b> de 5 Litros, embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde, ANVISA e INMETRO para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	<b>BOMBONA</b>	30	R\$ 10,37	R\$ 311,10



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

3	225731	<p>SABONETE CREMOSO LÍQUIDO, pronto uso, para limpeza das mãos, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium laureth sulfate, cocamidea DEA glycol distearate, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, perfume, citric acid, sodium chloride, CI 19140, formaldehyde and aqua. Deverá constar no rótulo do produto dados de Identificação do fabricante, modos de utilização do produto, código de barras, ns da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, ns do lote e data de fabricação. Produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA.</p> <p>EMBALAGEM DE 5 LITROS</p>	BOMBONA	20	R\$ 10,17	R\$ 203,40
4	463157	<p>DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇAS PRONTO USO (BOMBONA DE 5L) Composição química: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, conservante, corantes, neutralizantes e água- Princípio Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfônico e Sulfonato de Sódio, PH (100%) aproximado entre 6,50 à 8,5, aspecto líquido viscoso denso, densidade mínima 0,950 à 1,030g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir alta detergência e excelente poder de remoção desengordurante, sem odor de perfume embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.</p>	BOMBONA	10	R\$ 13,61	R\$ 136,10
<b>TOTAL DO LOTE</b>						R\$1.376,00

- 1.1 Havendo divergência entre o produto descrito no CATMAT e o informado na descrição complementar, vale o informado na descrição do Termo de Referência.
- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.

#### 4.2 Prazo de execução:

4.2.1 O prazo de fornecimento dos bens poderá ser de 15 (quinze), 90 (noventa) ou 150 (cento e cinquenta) dias, conforme descrito no anexo I e começará a contar do primeiro dia útil após o recebimento do empenho.

4.2.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.2.3 A **Contratada** deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso, durante os procedimentos de fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.

#### 4.3 Local de Entrega:

a) Os bens deverão ser entregues no Setor de Almojarifado, situado na Rua da Conceição, nº195, **5º andar** – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-086, no período compreendido entre 09:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriado nacionais e do Município de Niterói. **O prédio não possui elevador.**

b) Sendo frete, carga e descarga, se for o caso, por conta do fornecedor até o local indicado.

#### 4.4 Forma de Entrega

a) A solicitação formal de aquisição dos itens do objeto será feita mediante a entrega da Nota de Empenho a ser emitido pela Niterói Prev.

b) A Contar do primeiro dia útil seguinte à data de recebimento da NE, a **CONTRATADA** terá seus prazos de entrega contados. A **CONTRATADA** terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para acusar o recebimento dos documentos citados.

c) As formas de entrega, isto é, parcela **ÚNICA, DUAS PARCELAS** ou **TRÊS PARCELAS** estão vinculadas a cada material do Anexo I e estão assim sistematizadas:



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

c1. Primeira entrega ou entrega única (imediate): a contar do primeiro dia útil seguinte á data de recebimento da NE, a **CONTRATADA** terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para entregar o material solicitado;

c2. Segunda entrega: a contar do primeiro dia útil seguinte à data de recebimento da NE, a **CONTRATADA** deverá realizar a segunda entrega do bem solicitado no prazo de 90 (noventa) dias corridos, só podendo realizar a entrega antes deste prazo mediante prévia autorização ou solicitação formal da Niterói Prev.

C3. Terceira entrega: a contar do primeiro dia útil seguinte à data de recebimento da NE, a **CONTRATADA** deverá realizar a segunda entrega do bem solicitado no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, só podendo realizar a entrega antes deste prazo mediante prévia autorização ou solicitação formal da Niterói Prev.

### 5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

5.1 Os materiais objeto da aquisição dos Lotes 01 e 02 deverão ser entregues em remessa única, no prazo de 15 (quinze) dias, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e pelos integrantes da Comissão de Fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2 Os materiais a serem adquiridos nos Lotes 03 e 04 deverão ser entregues dentro do prazo estipulado no anexo I, deste TR. Os pedidos serão realizados conforme a necessidade da Niterói Prev, e a entrega máxima deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos. A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deve ser fornecido pelo responsável pelo acompanhamento e pelos membros da Comissão de Fiscalização, para posterior verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta.

5.3 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, salvo quanto existir eventual acordo entre as partes.

5.5 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

aceitação. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não será procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.7 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.8 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.9 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

5.10 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º e 8º do Decreto nº 13.281/2019.

5.10.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.11.1 o prazo de validade;

5.11.2 a data da emissão;

5.11.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

5.11.4 o período respectivo de execução do contrato;

5.11.5 o valor a pagar; e

5.11.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.12 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

5.13 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.14 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

5.15 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.16 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.17 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.18 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

5.19 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, e 5 (cinco) dias úteis, para os contratos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do Art. 9º, do Decreto Municipal nº 13.281/2019.

5.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

5.21 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.22 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

5.23.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.24 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por grupo.

#### **Forma de fornecimento**

O fornecimento do objeto será de acordo com o item 4.4 deste Termo de Referência e Anexo I.

#### **Exigências de habilitação**

6.1 A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.5 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.6 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

6.7 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.8 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.9 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.10 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.11 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

### Habilitação jurídica

6.12 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.13 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.14 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.15 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.16 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#);

6.17 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.18 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

6.19 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

6.20 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);

6.21 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

6.22 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

6.23 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.24 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

6.25 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.26 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.27 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.28 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.29 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

6.30 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais, relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.31 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 7 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O custo estimado total da contratação será de:

- 7.1.1 Lote 01- R\$ 6.314,20 (seis mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos)
- 7.1.2 Lote 02- R\$ 2.497,10 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos)
- 7.1.3 Lote 03- R\$ 17.403,66 (dezesete mil, quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos).
- 7.1.4 Lote 04- R\$ 1.376,00 (mil, trezentos e setenta e seis reais)

### 8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Programa de Trabalho: 1082.09.122.0145.4191;
- II) CD: 3390.30.
- III) FT: 1.802.50

Em, 28 de junho de 2024.

---

**KARINA BARRETO DA SILVA DOS SANTOS**

---

**MARGARETH FREIRE RANGEL**



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

### ANEXO I- Plano de Aquisições de Materiais de Limpeza

LOTE 03									
Item	Descrição Resumida	CATMAT	Marca de Referência (equivalente ou de melhor qualidade)	Unidade	Entrega	Pedido de Compra	Quantidades para Entrega em:		
						Quantidade	Até 15 dias (imediate)	90 dias	150 dias
1	<b>PAPEL HIGIENICO – FOLHA DUPLA – PACTE COM 4 ROLOS</b> - Papel higiênico - folha dupla; classe 01, neutro; na cor branca; alvura iso maior que 80%; índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g; resistência a tração ponderada igual ou maior que 90 n/m; quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2; tempo de absorção de água igual ou menor que 5 s; conforme norma ABNT NBA 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica; rolo com 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro no Maximo de 11,7 cm; largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro interno do tubete maior que 4 cm; acabamento gofrado, em relevo; picotado; fragrância neutra; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail, telefone do sac; embalagem com boa visibilidade do produto	443004	COTTON, NEVE	PCT	TRÊS PARCELAS	620	200	200	220
2	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PARA AS MÃOS:</b> duas dobras brancas, 100%celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel pardo, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.200g, com medidas aproximadas 23cm x 21cm podendo variar em ate 0,5 cm seu tamanho.	353142	-	PCT	TRÊS PARCELAS	1000	330	330	340
3	<b>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, GOFRADO</b> , em rolo medindo 10cm de largura x 300 mts de comprimento, folha simples, <b>CAIXA COM 8 ROLOS</b> produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, com alvura superior a 95% conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 14, pintas igual ou inferior a 4mm2/m2 conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 12, furos igual ou inferior a 12mm2/m2 conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 13, índice de maciez igual ou superior a 7 N.m/g, conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 09; tempo de absorção de água inferior a 5s conforme ABNT NBR 15134:2007 – item 11 e resistência à tração a seco ponderada superior a 135N/m conforme ABNT NBR 15134:2007 - item 7.2, produto acondicionado em caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na embalagem deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição	352073	-	CAIXA COM 08 ROLOS	TRÊS PARCELAS	4	1	1	2
4	<b>Papel Toalha Bobina, Folha dupla</b> , Rolo branco 20 cm x 200 mt com medidas aproximadas Cx Lx A 32 X46 X22 CM. 100% fibras celulósicas virgens, <b>CAIXA COM 06 ROLOS</b>	374443	-	CAIXA COM 06 ROLOS	TRÊS PARCELAS	30	10	10	10

LOTE 04									
Item	Descrição Resumida	CATMAT	Marca de Referência (equivalente ou de melhor)	Unidade	Entrega	Pedido de Compra	Quantidades para Entrega em:		
						Quantidade	Até 15 dias (imediate)	90 dias	150 dias
1	<b>DESINFETANTE LÍQUIDO (LAVANDA);</b> pronto uso, para limpeza geral, indicado para limpeza e desinfecção de sanitários, ratos, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Com ação bactericida e germicida. Composição: resina acrílica nitrilobutadieno 0,2%, óleo de eucalipto 0,2%, cloreto de alquildimetil amônio 50%. Ph puro 7,49. <b>EMBALAGEM DE 5 LITROS.</b>	382738	-	BOMBONA	DUAS PARCELAS	60	30	30	-
2	<b>CLORO- 5 litros PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL</b> – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5%, p.p. aspecto líquido – Odor característico de cloro. Cloro Disponível: 58 % mínimo. Apresentação embalagem BOMBONA de 5 Litros, embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde, ANVISA e INMETRO para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	310507	-	BOMBONA	DUAS PARCELAS	30	15	15	-

3	SABONETE CREMOSO LÍQUIDO, pronto uso, para limpeza das mãos, perolado, na fragrância erva doce. Composição: sodium, laureth sulfate, cocamidea DEA glycol distearate, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, parfum, citric acid, sodium chloride, CI 19140,formaldehyde and aqua. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização do produto, código de barras, ns da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, ns do lote e data de fabricação. Produto deverá possuir registro/notificação na ANVISA. EMBALAGEM DE 5 LITROS	225731	-	BOMBONA	DUAS PARCELAS	20	10	10	-
4	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇAS PRONTO USO (BOMBONA DE 5L) Composição química: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, conservante, corantes, neutralizantes e água- Princípio Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfônico e Sulfonato de Sódio, PH (100%) aproximado entre 6,50 à 8,5, aspecto líquido viscoso denso, densidade mínima 0,950 à 1,030g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir alta detergência e excelente poder de remoção desengordurante, sem odor de perfume embalagem certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, fichas de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	463157	-	BOMBONA	ÚNICA	10	-	10	-



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

**NITERÓI PREV**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

\_\_\_\_\_, (nome da empresa), CNPJ \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_,

DECLARA, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói  
**NITERÓI PREV**

**ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO:**

**CEP:**

**CIDADE:**

**ESTADO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**DADOS BANCÁRIOS:**

LOTE XX							
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
( Assinatura do responsável)



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

### ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, (nome da empresa), CNPJ \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_

(endereço completa) por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo CRF/RJ, na modalidade de Pregão Eletrônico, que é  MICRO EMPRESA ou  EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável)



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói  
**NITERÓI PREV**

**ANEXO V- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ

\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_

(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Niterói Prev, na modalidade de Pregão Eletrônica, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: \_\_\_\_\_

No da cédula de identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

### ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_

(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Niterói Prev, na modalidade de Pregão Eletrônico, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

## NITERÓI PREV

### ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES

Ilmo. Sr.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (nome da empresa), com sede  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA a Niterói Prev, para fins de não incidência na fonte do  
IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei nº 9.430,  
de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos  
e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº  
9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Niterói  
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói  
**NITERÓI PREV**

## **ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ  
\_\_\_\_\_, sediada no endereço \_\_\_\_\_

(endereço completo), DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal e carimbo da empresa)

Assinado eletronicamente por:

\* MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ (\*\*\*.015.827-\*\*)

em 06/08/2024 09:33:48 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e6c857fd-5718-4130-b16e-628d9928ec39>

